



TC 018.728/2005-0

Apensados: TC 046.658/2012-2 (Cbex-Débito), TC 046.656/2012-0 (Cbex-Débito) e TC 046.659/2012-9 (Cbex-Multa).

Natureza: Tomada de Contas Especial.

Unidade Jurisdicionada: Serviço Social da Indústria – Departamento Regional no Estado do Paraná (Sesi/PR); Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional no Estado do Paraná (Senai/PR).

Responsável: José Carlos Gomes de Carvalho (Falecido); Ubiratan de Lara (CPF 320.837.939-00).

Assunto: Registro de responsáveis no CADIN.

Tendo em vista o retorno de todos os processos de cobrança de executiva originários desta Tomada de Contas Especial (TC 018.728/2005-0), com a comprovação do recebimento pelo órgão executor da documentação destinada a eventual ajuizamento de ação de execução, encaminho o presente processo ao Serviço de Administração, para adoção das providências com vistas à **inclusão no CADIN dos nomes dos responsáveis pelos DÉBITOS não quitados (CBEX 046.658/2012-2 e TC 046.656/2012-0)**, conforme o disposto no art. 3º da Decisão Normativa-TCU n. 126, de 10 de abril de 2013.

Com base no art. 2º da supracitada Decisão Normativa, a inclusão do nome do responsável no CADIN, pela MULTA administrativa a ele aplicada (crédito da União), é atribuição da Advocacia-Geral da União (Procuradoria-Geral da União), **não sendo mais necessário, portanto, que encaminhe mos ofício para a Secretaria do Tesouro Nacional.**

Após comprovados os registros no CADIN, encaminhem-se os autos à SEC-PR/D1 para os fins de análise visando ao encerramento do processo.

SECEX/PR, 28 de fevereiro de 2014.

(Assinado Eletronicamente)

LUCIANO CÁSSIO DE SOUZA
AUFC, Matrícula 6551-0
Assessoria da Secex-PR